

COMUNICADO N° 56/2026/CPA/UAC/DIOP

Pregão Eletrônico nº 90001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de **servidores, storage, switches e solução completa de backup, incluindo licenças, instalação, configuração, suporte técnico e garantia**, para atendimento às necessidades da Agência de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS.

RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

I - INTRODUÇÃO

Foi recebido, nas datas de 10/03/2026 e 11/03/2026, pedidos de esclarecimento formulados pela empresa O2 Soluções em Tecnologia Digital. Os pedidos foram recebidos tempestivamente e na forma estipulada no edital, por meio do endereço eletrônico aquisicoes@agenciasus.org.br, e encontra-se registrado nos autos para fins de transparência e controle.

II - ANÁLISE

A empresa apresenta questionamento, conforme transcrito a seguir:

(...)

FATURAMENTO Entendemos que mantido o valor total de arremate do lote, que o faturamento poderá ser dividido em NFs de produto (DANFE) e Software (SVC).

PRAZO DE ENTREGA Em função do problema de fornecimento de componentes NVMe que o mercado como um todo está passando, solicitamos estender o prazo de fornecimento para pelo menos 90 dias

PÁGINA 19 ITEM 4.2.1.11.2 Entendemos que como está no item 5.2.2.3.2 os módulos NVMe devem ter no mínimo 15.3 TB, não havendo restrição ao tamanho desde que garantido o atendimento a todas as especificações do TR

(...)

Página 19 item 4.2.1.11.8

Considerando o objetivo de ter ampla competitividade, entendemos que serão aceitos equipamentos que, sem prejuízo aos demais itens do edital, façam a proteção do cache contra falhas de energia através de cache destaging.

Uma vez que seja assegurada a segurança dos dados em cache, entendemos que cada fabricante pode optar por técnicas distintas para atingir o mesmo objetivo.

Página 19 item 4.2.1.12.2

Considerando o objetivo de ter ampla competitividade e que temos 2 tamanhos de bloco para tipos de workload diferentes (randômico e sequencial), entendemos que serão aceitos relatórios de performance onde, caso a ferramenta não consiga usar blocos de tamanhos distintos para tipos de workload diferentes, seja considerado o pior caso, ou seja, blocos de 32k para IO randômico e sequencial.

O ajuste é necessário porque nem todos os fabricante permitem esse tipo de modelagem que o órgão está solicitando.

Página 19 item 4.2.1.13.2

As especificações técnicas definem uma volumetria líquida líquida de 90 TiB, porém o item em questão cita que devem ser entregues 10 discos de 15,3TB. Considerando a ampla competitividade e sem prejuízo aos demais itens da especificação técnica, entendemos que serão aceitos equipamentos onde a volumetria mínima é atingida com discos menores ou maiores, mantendo o mesmo nível de proteção RAID.

Considerando a ampla competitividade e sem prejuízo aos demais itens da especificação técnica, entendemos que serão aceitos discos menores mas em maior quantidade, visando atingir a volumetria que seria entregue por 2 discos de 15,3TB, mantendo o mesmo nível de proteção RAID.

(...)

CONSIDERAÇÕES

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se o que segue:

Questionamento - FATURAMENTO

Sim, o entendimento está correto. De fato, as Notas Fiscais emitidas deverão corresponder ao serviço e aos itens devidamente entregues e refletir o valor arrematado, que será o disposto no contrato a ser firmado com a vencedora do certame.

Questionamento - PRAZO DE ENTREGA

Em relação à solicitação de extensão do prazo de fornecimento para 90 dias, informamos que a mesma poderá ser aceita, desde que acompanhada de uma justificativa devidamente fundamentada, detalhando as dificuldades relacionadas ao fornecimento dos componentes NVMe e o impacto na cadeia de suprimentos.

Questionamento - Página 19 | Item 4.2.1.11.2

A especificação estabelece que os módulos NVMe devem possuir capacidade mínima de 15,3 TB, podendo ser ofertados módulos de capacidade superior. Entretanto, a utilização de módulos com maior capacidade não dispensa o pleno atendimento a todos os demais requisitos do Termo de Referência, incluindo critérios de resiliência, desempenho, proteção de dados e demais características técnicas da solução.

Questionamento - Página 19 | Item 4.2.1.11.8

Sim, está correto o entendimento desde que seja comprovado o requisito mínimo, de 72 horas, para a proteção.

Questionamento - Página 19 | Item 4.2.1.12.2

O perfil de carga solicitado combina diferentes tamanhos de bloco para representar de forma mais fiel workloads corporativos reais, nos quais operações randômicas tipicamente utilizam blocos menores e operações sequenciais utilizam blocos maiores. A utilização de um único tamanho de bloco altera significativamente o comportamento do teste, podendo mascarar limitações de latência e desempenho em cenários randômicos. Além disso, ferramentas amplamente utilizadas para benchmark de storage suportam a modelagem de workloads mistos com diferentes tamanhos de bloco. Dessa forma, mantém-se o perfil originalmente especificado para garantir a adequada validação do desempenho da solução.

Questionamento - Página 19 | Item 4.2.1.13.2

A especificação dos discos de 15,3 TB foi definida não apenas para atender à volumetria líquida requerida, mas também para garantir maior densidade de armazenamento e preservação de slots para expansões futuras do sistema. Essa abordagem reduz a necessidade de substituição de mídias já instaladas e aumenta a vida útil da solução. Ressalta-se que o mercado já dispõe de discos com capacidades significativamente superiores, sendo a especificação adotada compatível com práticas atuais de infraestrutura corporativa.

Questionamento - Página 20 | Item 5.2.2.3.2

A definição da capacidade dos discos considera critérios de densidade de armazenamento, eficiência do arranjo RAID e planejamento de expansão futura do equipamento. A utilização de discos de maior capacidade permite atingir a volumetria requerida preservando slots livres para crescimento do ambiente ao longo do ciclo de vida da solução. Cabe destacar que o mercado já dispõe de discos com capacidades superiores às especificadas, mantendo-se a especificação alinhada às práticas atuais de armazenamento corporativo.

III - CONCLUSÃO

Nada mais havendo a informar, publico este esclarecimento no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio eletrônico da AgSUS, para ciência de todos os interessados, nos termos do princípio da publicidade.

DANIELA DOS SANTOS
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Pregoeiro(a)**, em 13/03/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329762** e o código CRC **801917A1**.

Referência: Processo nº AGSUS.001859/2025-01

SEI nº 0329762